

DECRETO Nº. 25.637, DE 08/03/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir, a pedido, o contrato de trabalho dos Senhores abaixo relacionados:

Nome	Matr.	Cargo	A Partir De	Processo
Viviana Karla Ferreira da Silva	18109	Aux. De Serviços Gerais	05/03/13	2736/13
Mauricio Benedito de Oliveira	17357	Motorista de Ambulância B	27/03/13	2821/13
Renan Almeida Santos	19395	Médico	01/03/13	2713/13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas constantes no quadro acima.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde